

INDICAÇÃO Nº 0055/06

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar o fornecimento de leite de soja aos trabalhadores rurais, no período da safra.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar o fornecimento de leite de soja aos trabalhadores rurais, no período da safra.

JUSTIFICATIVA:

O leite de soja tem elevado nível protéico, o que reduz o desgaste físico e evita câimbras nos trabalhadores rurais que se dedicam ao árduo trabalho do corte de cana-de-açúcar.

Isso posto, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine os estudos necessários no sentido de viabilizar nossa proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 28 de março de 2006.

Pedro Carlos Garcia Dias

PV - autor

Ginaldo Pereira de Moraes

PV - autor

Alírio Ludovino do Natal

Léo da Lavoura - PFL - subscritor

Cássio Aparecido Pereira

Cássio Santa Cruz - PSDB - subscritor

Dorival Silva

Bacaxi - PL - subscritor

Márcia Regina Scalon

Márcia do Branco - PL - subscritor

Marcos Henrique Osti

PTB - subscritor

Roberto Luiz Carósio

PSDB - subscritor

Valdevino Alves de Almeida

Valdevino da Bocha - PTB - subscritor

Lida na Sessão de 28/03/2006

Despacho em 28/03/2006

Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / ____

Ofício nº ____ / ____

Marcos Henrique Osti - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0055/06

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar o fornecimento de leite de soja aos trabalhadores rurais, no período da safra.

Lida na Sessão de 28/03/2006

Despacho em 28/03/2006

Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / ____

Ofício nº ____ / ____

Marcos Henrique Osti - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente